

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 29/05/2024  
1ª votação / Roribeiro



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 05/06/2024  
2ª votação / Roribeiro

## PROJETO DE LEI N.º 52/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO

Recebido em 16/05/2024 às 10h:23m  
Jose Amândio  
RESPONSÁVEL

**DENOMINA DE JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO, UMA RUA QUE INICIA NA RUA TRAVESSA MONSENHOR TABOSA E TERMINA NA RUA SANTINA BERTINE NEGREIROS, SITUADA NO BAIRRO MADALENAS, ITAPIPOCA-CE.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se João Marques do Nascimento, uma rua que inicia na rua Travessa Monsenhor Tabosa e termina na rua Santana Bertine Negreiros, situada no bairro Madalenas, em Itapipoca-CE.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 15 de maio de 2024.

  
ÉZIO DE SOUZA SÂMPIO

Vereador



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

## BIOGRAFIA

Joao Marques do Nascimento nasceu em 16 de abril de 1922, na cidade de Uruburetama Ceará, operário da ferrovia do ceará, filho de Francisco do Nascimento e Maria Marques do Nascimento, teve uma vida simples na localidade de Monte Alegre onde casou-se com Luiza Gonçalves do Nascimento, filha de Joao Grisóstene Filho e Maria gonçalves de oliveira, tiveram 12 (doze) filhos. Inculto, Abnegou-se da sua própria satisfação pessoal a luta de entregar o devido estudo a todos os filhos, todos migraram a cidades desenvolvidas fugindo da seca e da escassez, em 2 de março de 1996 sua esposa vem a falecer o que faz ele a mudar para Itapipoca-Ce, no dia 1 de julho de 2012 aos 90 anos veio a falecer, deixando o seu legado de pai e cidadão de bem.



## Casa

3°29'13.3"S 39°34'03.9"W  
-3.487038, -39.567735

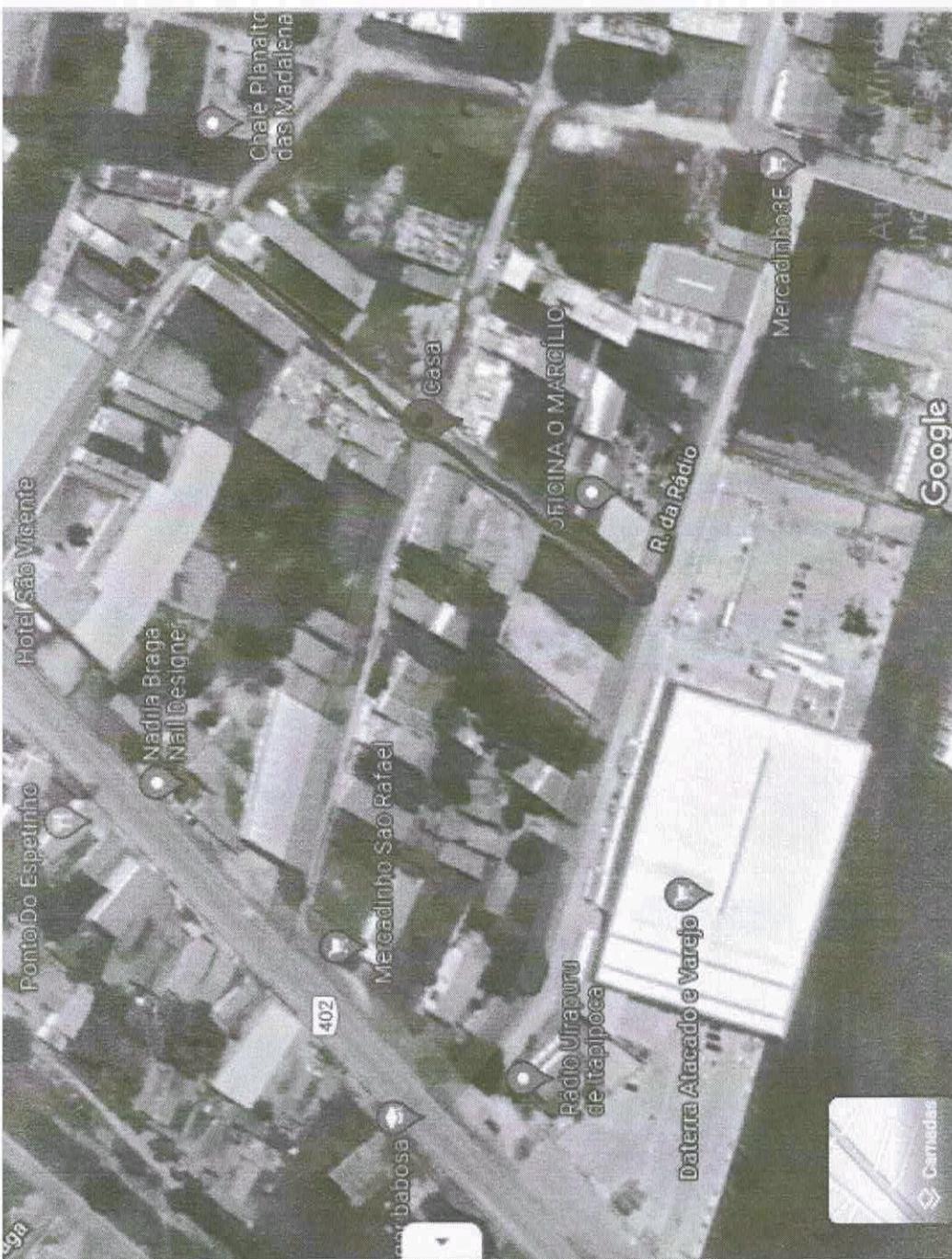
- Direções
- Guardar
- Compartilhar
- Enviar para telemóvel
- Partilhar

Visitou hoje

Madalenas, Itapipoca - CE, 62540-000

GC7J+5WJ Itapipoca, CE

Adicionar um local em falta



Ponto Do Espetinho

Hotel São Vicente

Nadja Braga  
Nail Designer

402  
Mercadinho São Rafael

Casa

OFICINA O MARCÍLIO

R. da Rádio

Rádio Uirapuru  
de Itapipoca

Dateria Alacado e Varejo

Mercadinho 3E

Google

Caminhas



**PARECER DO RELATOR DE Nº 56/2024.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE LEI Nº 52/2024  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 20 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Ézio de Souza Sampaio, que denomina de João Marques do Nascimento, uma rua que inicia na rua Travessa Monsenhor Tabosa e termina na rua Santana Bertine Negreiros, situada no bairro Madalenas.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

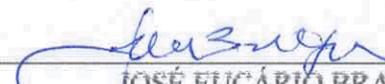
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO  
RELATOR

  
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 20 de maio de 2024.